



Diário Oficial

BURITI DO TOCANTINS



ANO V – BURITI DO TOCANTINS,

SEGUNDA FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2021 Nº 393

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 152, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a implementação de adicional por tempo de serviço - anuênio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 001 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal, art. 72, Inciso III,

Considerando a sentença do Processo nº 0002677-13.2017.8.27.2707 que condena o Município de Buriti do Tocantins – TO, a implementação de adicional por tempo de serviço - **ANUÊNIO** a Servidora Rosivan dos Santos Pereira;

RESOLVE:

Art. 1º - IMPLEMENTAR o adicional por tempo de serviço – **anuênio**, no valor de **10%** (*dez porcos*) sobre o salário da servidora **Rosivan dos Santos Pereira**, cédula de identidade nº 946.680 SSP/TO e CPF nº 001.485.151-26, ocupante do cargo de Gari, 40 hs, matrícula nº 219, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

§ 1º. A quantia de 10% (*dez porcos*) sobre o valor do salário do servidor é referente ao período de 18/06/2010 a 31/12/2020.

§ 2º. A Servidora não fará jus ao retroativo do ANUÊNIO no período de 18 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020, devido estar afastada para tratamento de saúde, recebendo auxílio – doença pelo INSS, neste período.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 dias do mês de agosto de 2021.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal

Acesse este Diário Oficial apontando seu celular para o QRCode abaixo:

